
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

*“Decreta ponto facultativo no âmbito da
Administração Pública Municipal de
Florânia/RN e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no dia **20 de novembro** é comemorado o **Dia Nacional da Consciência Negra**, feriado nacional em homenagem a Zumbi dos Palmares e à luta pela igualdade racial;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a continuidade do feriado, visando à racionalização do expediente e ao melhor planejamento das atividades públicas;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Florânia/RN.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo **não se aplica aos serviços** prestados no **Pronto Atendimento Médico de Urgência e Emergência Francisco Nobre de Almeida**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 12 de novembro de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:3BB6942F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2025. Edição 3667
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>